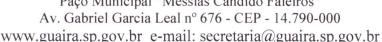


## Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14 790-000





## DECRETO Nº 6042, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA ALÍNEA "D", DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 6° DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 2995, DE 24/11/20, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

04. D E A G U A	
04 01 02 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	E
ESGOTO	
7.512.0020.2061 Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de	Água e
Esgoto	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 6	3.000,00
04 01 03 DEPARTAMENTO DE OBRAS	
17.512.0020.2103 Manutenção do Departamento de Obras	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 4	0.000,00
17.512.0020.2103 Manutenção do Departamento de Obras	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	25.000,00
Гotal R\$ 12	8.000,00
Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com	recursos
provenientes da Anulação da seguinte dotação orçamentária:	
O4. DEAGUA	
04 01 03 DEPARTAMENTO DE OBRAS	
17.512.0020.2103 Manutenção do Departamento de Obras	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



## Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 31 de agosto de 2021.

Edvaldo Doniseti Morais Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Cleiton Aparecido de Jesus Borini Diretor de Transparência, Justiça e Segurança